



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2021

Publicado em 09 de setembro de 2021.

*Retificado em 21 de outubro de 2021.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519 – Gabinete (titular);
- Maria Águeda Santos da Silva – Matrícula Siape nº 2009394 – Gabinete (titular);
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Consup (titular);
- Andrea Marta Donadel Bergonci - Matrícula Siape nº 1102301 – Consup (suplente)
- Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);
- Mere Luci da Rosa – Matrícula Siape nº 1946284 – Proad (suplente);
- Fernando Lóris Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648 – Proen (titular);
- Daniel Simon da Silva – Matrícula Siape nº 3017393 – Proen (Suplente);
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Proex (titular);
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Proex (suplente).

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portarias Gabinete	5
1.2 Portarias Proad	15
2. CONSELHO SUPERIOR	16
2.1 Resoluções	16
3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	21
3.1 Pró-Reitoria de Administração	21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete¹

PORTARIA Nº 323, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1648, de 18 de outubro de 2017;

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 347, de 06 de maio de 2020;

Art. 3º DESIGNAR a servidora Margô Beatriz Nilsson Ballottin, Matrícula Siape nº 2011425, para responder pelo Acesso à Informação, no âmbito do IFRS.

Art. 4º DESIGNAR a servidora Maria Águeda Santos da Silva, Matrícula Siape nº 2009394 como substituta eventual para responder pelo Acesso à Informação, no âmbito do IFRS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 329, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de elaboração da Proposta de Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ensino de Matemática – Campus Canoas**:

- Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira – Matrícula Siape nº 1893341 – *Campus Canoas*;
- Carina Loureiro Andrade – Matrícula Siape nº 1796044 – *Campus Canoas*;
- Mariana Lima Duro – Matrícula Siape nº 1729623 – *Campus Canoas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

¹ A partir de 12/07/2021, as portarias emitidas pelo Conselho Superior passaram a ser publicadas no [Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal \(BGP\)](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 344, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal** da Reitoria do IFRS.

- I – Representante da CIS - Tássio Ambrosi Carraro – Matrícula Siape nº 2043118;
- II – Representante da DGP – Melina Bolfe - Matrícula Siape nº 3011264;
- III – Representante da Gestão/Reitor – Marc Emerim - Matrícula Siape nº 1987217.

Art. 2º As atribuições desta comissão estão discriminadas na Instrução Normativa IFRS Nº 02, de 19 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS

PORTARIA Nº 345, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº **23360.000159/2021-73**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT da Professora **ANGELA FLACH**, Matrícula Siape nº 2567322:

- Professor Fábio Azambuja Marçal – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Alvorada*, Matrícula Siape nº 1610193;
- Professor Manoel José Porto Júnior – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Matrícula Siape nº 6274736;
- Professor Vanderlei Machado – Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

(UFRGS), Matrícula Siape nº 1308010;

- Professor Nilo André Piana de Castro – Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Matrícula Siape nº 2360693;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS

PORTARIA Nº 346, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 255, de 25 de junho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR Grupo de Trabalho para, sob a presidência do primeiro, elaborar os **Fluxos de Trabalho para implantação do processo eletrônico nos setores de Orçamento e Finanças do IFRS.**

- Marcelo Mejolaro Fantin - Matrícula Siape nº 2141154 - Reitoria;
- Cassia Neves da Silva - Matrícula Siape nº 1247637 - Reitoria;
- Carlos Edgar Sander - Matrícula Siape nº 2176934 - *Campus* Viamão;
- Diones Ismael Gaboardi - Matrícula Siape nº 1766068 - *Campus* Erechim;
- Gilson Sebastião Deretti Junior - Matrícula Siape nº 1756255 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Janaina Rauber - Matrícula Siape nº 2037491 - *Campus* Farroupilha;
- Kataliny Mercedes Gheno Azzolini - Matrícula Siape nº 2350980 - *Campus* Alvorada;
- Liziane Erling Torres Rosner - Matrícula Siape nº 3060432 - *Campus* Canoas;
- Marizete Teresinha Fabris - Matrícula Siape nº 1657048 - Reitoria;
- Sylvania Segati - Matrícula Siape nº 1447768 - *Campus* Sertão.

Art. 3º O GT deve apresentar seus trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS

PORTARIA Nº 350, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

740, de 06 de junho de 2018, publicado no DOU de 07 de junho de 2018, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria Nº 317, de 21 de julho de 2021.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para a Educação Básica, do Campus Bento Gonçalves:**

- Fernanda Zorzi – Matrícula Siape nº 1213101 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Caroline Poletto – Matrícula Siape nº 1756410 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Cristina Bohn Citolin – Matrícula Siape nº 1822007 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Diego Eduardo Lieban – Matrícula Siape nº 1467895 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Eduardo Meliga Pompermayer – Matrícula Siape nº 1718277 – *Campus* Canoas;
- Karine Pertile – Matrícula Siape nº 2384759 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Mariana Lima Duro – Matrícula Siape nº 1729623 – *Campus* Canoas;
- Odila Bondam Carlotto – Matrícula Siape nº 2279071 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Simone Maffini Cerezer – Matrícula Siape nº 2020708 – *Campus* Canoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS

PORTARIA Nº 354, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e servidoras abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de reelaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Desenvolvimento e Inovação, do Campus Sertão:**

- Ana Sara Castaman – Matrícula Siape nº 1901102;
- Lia Beraldo da Silveira Balestrin – Matrícula Siape nº 3215640
- Maria Tereza Bolzon Soster – Matrícula Siape nº 1491969;
- Márcio Luis Vieira – Matrícula Siape nº 1798456;
- Rosângela Poletto Cattani – Matrícula Siape nº 1995828;
- Silvar Antonio Botton – Matrícula Siape nº 1827142.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 355, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23742.000147/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do Professor **CLAUDIO HENRIQUE KRAY**, Matrícula Siape nº 1518167:

- Professora Soeni Bellé – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves (IFRS), Matrícula Siape nº 1313978;
- Professor Carlos Alberto Bissani – Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Matrícula Siape nº 0358576;
- Professor Luís César Cassol – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Pato Branco (UTFPR), Matrícula Siape nº 0387773;
- Professor Nestor Valtir Panzenhagen – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul (IFC), Matrícula Siape nº 1266509;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS

PORTARIA Nº 357, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de Avaliação do EDITAL IFRS Nº 069/2021** - Chamamento Público para Celebração de Acordos de Cooperação entre a Pró-reitoria de Extensão (Proex), a Pró-reitoria de Ensino (Proen) do IFRS e Agentes de Integração para fins de Estágios:

- Leila Schwarz – Matrícula Siape nº 1869160 – Proex/Reitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Claudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Proex/Reitoria;
- Fernando Loris Ortolan – Matrícula Sipae nº 1897648 – Proen/Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 358, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido, por mais 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável por elaborar os **Fluxos de Trabalho do Departamento de Contabilidade do IFRS, Reitoria e campi**, designado pela portaria nº 252, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de serviço do mês de junho de 2021, página 15.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 213, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do mês de fevereiro/2020, página 18, onde se lê: “designada pela portaria nº 478, de 1º de agosto de 2019 e publicada no Boletim de serviço do mês de setembro do corrente ano.”, leia-se “designada pela portaria nº 690, de 27 de novembro de 2019 e publicada no Boletim de serviço do mês de novembro de 2019, página 15”.

Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2021

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS
Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020
Publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 615, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão responsável pela elaboração da Política de Saúde Estudantil** do IFRS.

- Janaina Turcato Zanchin - Matrícula Siape nº 2742975 - Reitoria/Proen;
- Adriana da Silva Machado - Matrícula Siape nº 1552261 - Reitoria/Proen;
- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino - Matrícula Siape nº 3077738 - Reitoria/ Assessoria de Relações Étnico-Raciais;
- Ana Paula Wilke François - Matrícula Siape nº 1876907 - *Campus* Feliz;
- Cintia Mussi Alvim Stocchero - Matrícula Siape nº 1810596 - *Campus* Porto Alegre;
- Marcia Fernanda de Mello Mendes - Matrícula Siape nº 2035413 - *Campus* Alvorada;
- Nayara Pansera Balbinot - Matrícula Siape nº 1153411 - Reitoria/Proen;
- Neila Sperotto - Matrícula Siape nº 2327660 - *Campus* Rolante;
- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº 1756949 - Reitoria/Proen;
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Reitoria/Proen.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 367, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 1257, de 17 de junho de 2016.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Conselho Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFRS**:

- Eduardo Giroto – Matrícula Siape nº 1893215;
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral – Matrícula Siape nº 2280218;
- Erik Schüller – Matrícula Siape nº 1741645;
- Rodrigo Perozzo Noll – Matrícula Siape nº 1823720.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 368, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para, sob coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de reformulação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Teorias e Metodologias da Educação** do *Campus* Sertão do IFRS:

- Márcia Amaral Corrêa Ughini Villarroel – Matrícula Siape nº 1768437;
- Ana Sara Castaman – Matrícula Siape nº 1901102;
- Gustavo Conde Margarites – Matrícula Siape nº 2425128;
- Josimar de Aparecido Vieira – Matrícula Siape nº 1735156;
- Maria Tereza Bolzon Soster – Matrícula Siape nº 1491969;
- Silvar Antonio Botton – Matrícula Siape nº 1827142.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 371, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor NICOLAU MATIEL LUNARDI DIEHL, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFRS, matrícula Siape nº 1718307, como Coordenador do Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT do *Campus* Canoas.

Art. 2º DESIGNAR a servidora CARINA LOUREIRO ANDRADE, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFRS, matrícula Siape nº 1796044, como Vice-coordenadora do Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT do *Campus* Canoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 375, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 85, de 16 de março de 2021

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Grupo de Trabalho sobre a Curricularização da Extensão** no IFRS:

- Daiane Toigo Trentin – Matrícula Siape nº 1823868 - Representante Proex;
- Adair Adams - Matrícula Siape nº 1190493 - Representante Coen;
- Cláudius Jardel Soares - Matrícula Siape nº 1692121 - Representante Coex (suplente);
- Helen Scorsatto Ortiz - Matrícula Siape nº 01796639 - Representante Coex;
- Giovane Rodrigues Jardim - Matrícula Siape nº 3085348 - Representante Coen;
- Graciele Rosa da Costa Soares - Matrícula Siape nº 2150804 - Representante Coen;
- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 - Representante Proen;
- Margarete de Quevedo - Matrícula Siape nº 1797058 – Representante Proen;
- Marlova Elizabete Balke - Matrícula Siape nº 1625616 - Representante Coex;
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Representante Proen;
- Rafael Zanatta Scapini - Matrícula Siape nº 2113322 - Representante Coex;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

~~* PORTARIA Nº 376, DE 28 DE MAIO DE 2020~~

~~O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e CONSIDERANDO:-~~

- ~~-O disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;~~
- ~~-A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;~~
- ~~-A Instrução Normativa nº 21, de 16 março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

~~Civil da Administração Pública Federal – SIPEC;~~

~~– A Carta à Sociedade Gaúcha, de 27 de março de 2020, assinada pelos membros do Comitê Científico de apoio ao enfrentamento à pandemia Covid-19 do Governo do Estado do RS;~~

~~– O Decreto nº 55.154, de 1º de abril de 2020, do Governo do estado do Rio Grande do Sul, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências~~

~~– A Resolução nº 017, de 22 de maio de 2020, do Conselho Superior do IFRS que aprova a prorrogação do prazo de suspensão das atividades acadêmicas 2020 e administrativas presenciais do IFRS até a data de 03/07/2020;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ORIENTAR sobre a organização no âmbito do IFRS das atividades administrativas no contexto de prevenção à transmissão da Covid-19, que, temporariamente, deverão observar a seguinte organização:~~

~~{...}~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.~~

JÚLIO XANDRO HECK

Reitor do IFRS

***PORTARIA Nº 376, DE 31 DE AGOSTO DE 2021²**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020 e, CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 37, de 25 de março de 2021;
- A Resolução Consup/IFRS Nº 15, de 19 de fevereiro de 2021;
- O Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 496, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º ORIENTAR sobre a organização no âmbito do IFRS das atividades no contexto de prevenção à transmissão da Covid-19, que deverão observar a seguinte organização:

² A portaria completa e seus anexos estão publicados no portal do IFRS e podem ser acessados no endereço <https://ifrs.edu.br/coronavirus/documentos-institucionais/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

[...]

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

1.2 Portarias Proad

A partir de agosto de 2021, as portarias emitidas pela Diretoria de Licitação e Contratos (DLC/PROAD) passaram a ser publicadas no [Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal \(BGP\)](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2. CONSELHO SUPERIOR

2.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2021, e o processo nº 23361.000177/2021-45, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e autorizar a oferta do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, em nível de Mestrado Profissional, no *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), instituição associada ao Programa de Pós-graduação em Matemática em Rede Nacional com sede na Sociedade Brasileira de Matemática - SBM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes do Consup IFRS, conforme o Art. 45 do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRS.

§ 1º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) será composta pelos seguintes membros:

- Carine Ivone Popiolek
- Eduardo Angonesi Predebon
- Eva Regina Amaral
- Flávia Santos Twardowski Pinto
- Gustavo Borba de Miranda
- Maícon Roberto Lima da Matta

§ 2º A Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) será composta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

pelos seguintes membros:

- Alexandre Martins Vidor
- Cristiane Aléssia Portela
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt
- Odair José Spenthof
- Sandra Rejane Zorzo Peringer
- Suélen Patrícia dos Santos

§ 3º A Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Jesus da Silva Machado
- Cláudia Dias Zettermann
- Patrícia Nogueira Hübler
- Paulo Ricardo Fontoura
- Rafael Alfonso Brinkhues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2021, e os autos do processo nº 23419.000621/2021-10, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) de revisão final da minuta da Organização Didática do IFRS, para análise e apropriação de contribuições recebidas para o documento, e estabelecer metodologia e cronograma para nova etapa de revisão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por 17 (dezesete) conselheiros, sendo um de cada *campus*, e pelo Pró-reitor de Ensino, a quem competirá presidir os trabalhos.

§ 1º Caberá aos conselheiros de cada *campus* indicar, em um prazo de 5 (cinco dias), a contar da publicação desta resolução, aquele que será o representante do *campus* no Grupo de Trabalho.

§ 2º A critério da Pró-reitoria de Ensino, e em caráter estritamente consultivo, poderão ser convidados para as reuniões do Grupo de Trabalho servidores das áreas técnicas que compuseram a Comissão Central de revisão da Organização Didática.

Art. 3º Em valorização às contribuições recebidas e ao histórico de participação das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

comunidades durante o processo de revisão da Organização Didática, os trabalhos do GT devem estar circunscritos à minuta já submetida e à análise dos destaques apresentados no expediente da reunião extraordinária do CONSUP realizada em 13 de julho de 2021.

§ 1º Caberá ao Grupo de Trabalho analisar os destaques sobre a minuta da Organização Didática já apresentados, buscando sua conciliação e incorporação ao documento, sempre que possível, visando a qualificação do mesmo.

§ 2º É de responsabilidade dos conselheiros dar ampla publicidade a esta nova etapa de análise da minuta da Organização Didática em suas comunidades, colhendo sugestões que possam contribuir para os trabalhos do GT.

§ 3º O prazo para discutir a atual minuta e destaques com as comunidades dos *campi* será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da portaria de designação do GT.

§ 4º Poderão os conselheiros que integram o GT, no curso das discussões, retirar, modificar ou conciliar os destaques do seu *campus* com os demais apresentados, buscando convergência das propostas na redação final.

Art. 4º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) para a etapa de análise, discussão e deliberações do Grupo de Trabalho, contados a partir da primeira reunião, a ser convocada após o prazo estabelecido no § 3º do artigo 3º.

Art. 5º. Encerrada a etapa de análise, discussões e deliberações no Grupo de Trabalho, o mesmo deverá consolidar uma nova minuta e encaminhá-la para a Secretaria do Conselho Superior, em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado 2020 do Programa de Educação Tutorial (PET) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme os autos do Processo nº 23419.000615/2021-62.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 17 DE AGOSTO DE 2021³

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo *Campus* Feliz do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23365.000047/2021-72, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2022, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Forma de oferta do Curso: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: presencial

Habilitação: Tecnólogo em Processos Gerenciais

Local de oferta: IFRS - *Campus* Feliz

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Turno de funcionamento: noturno

Número de vagas: 32

Periodicidade de oferta: anual

Carga horária total: 1.683 horas (horas relógio)

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Tempo de integralização: 6 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres

[...]

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2021, RESOLVE:

³ A resolução completa encontra-se disponível na [aba Documentos no portal do IFRS](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Porto Alegre, conforme os autos do Processo nº 23368.000134/2021-08.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000091/21

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios;

Fiscalização da obra Quadra e Banheiros do Campus Vacaria

Bento Gonçalves (09/08/2021) Vacaria (09/08/2021)

Vacaria (09/08/2021) Bento Gonçalves (09/08/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000095/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Buscar a servidora Luiza (DPO) em Porto Alegre e conduzir ao Campus Viamão a fim de participar de reunião.

Bento Gonçalves (28/07/2021) Porto Alegre (28/07/2021)

Porto Alegre (28/07/2021) Viamão (28/07/2021)

Viamão (28/07/2021) Porto Alegre (28/07/2021)

Porto Alegre (28/07/2021) Bento Gonçalves (28/07/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000096/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar notebook para aluno com deficiência ao Campus Porto Alegre.

Bento Gonçalves (05/08/2021) Porto Alegre (05/08/2021)

Porto Alegre (05/08/2021) Bento Gonçalves (05/08/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000097/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (17/08/2021) Porto Alegre (17/08/2021)

Porto Alegre (17/08/2021) Bento Gonçalves (17/08/2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000098/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Após chuvas torrenciais houve a infiltração de água do telhado nos pavimentos, com infiltrações na laje

Bento Gonçalves (27/08/2021) Porto Alegre (27/08/2021)

Porto Alegre (27/08/2021) Bento Gonçalves (27/08/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000099/21

Nome do Proposto: LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Deslocamento até a Gráfica, em Serafina Correa, para fins de impressão de material destinado ao Processo Seletivo do IFRS

Bento Gonçalves (30/08/2021) Serafina Corrêa (30/08/2021)

Serafina Corrêa (30/08/2021) Bento Gonçalves (30/08/2021)

Valor das Diárias: 84,93

PCDP 000100/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Verificação das condições do telhado e calhas do prédio do Campus Alvorada

Bento Gonçalves (31/08/2021) Alvorada (31/08/2021)

Alvorada (31/08/2021) Bento Gonçalves (31/08/2021)

Valor das Diárias: 67,68